

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA - RS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.734.975,66	-
Pessoal Ativo	9.502.155,34	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.678.546,75	-
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	1.823.608,59	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	190.258,47	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	190.258,47	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	42.561,85	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	42.561,85	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	42.561,85	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>9.692.413,81</b>	<b>-</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.882.439,89	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.882.439,89	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>9.692.413,81</b>	<b>48,75</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.736.517,54	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.199.691,66	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.662.865,79	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 22/Jan/2019, 08h e 38m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

